



# Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### Comissão Permanente de Licitação



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 089/PMCSA/11

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. PAULO LOPES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 089/PMCSA/11, celebrado em 09 de agosto de 2011, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NO ENGENHO TAPUGI DE BAIXO, S/Nº, TAPUGI DE BAIXO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PROCÓPIO**, referente ao Processo n.º 114/11, **Dispensa n.º 010/11**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Praça Ministro André Cavalcanti, s/n.º - Cabo de Santo Agostinho - PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 19.674.369 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 113.452.924-49, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Gildineide Severina Fialho de Moraes**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.º 958.559 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.718.654-34, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. PAULO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade n.º 707.524 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.170.844-49, residente e domiciliado no Engenho Tapugi de Baixo, s/nº, Tapugi de Baixo, Cabo/PE, neste ato representado por sua procuradora, a **Sra. Geruza Lopes da Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1.414.737 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 174.881.924-00, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 089/PMCSA/11, notadamente ante o Ofício n.º 339/2012, datado de 26 de julho de 2012, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 09 de agosto de 2013, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação juntamente com o reajuste foi emitida a **Nota de Empenho n.º 2609**, cujo valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 639,89 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para realização desta contratação são oriundos da Dotação Orçamentária: Unidade: 100 – Secretaria Municipal de Educação; Funcional: 12.361.3100 – Educação; Atividade:

Centro Adm. Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva n.º 145, Torrinha, Cabo de Stº Agostinho/PE  
Telefone / Fax: (81) 3521.6619 / 3521-6781 / 3524-9064 / 3524-9075



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação



3.0100 – Expansão e Melhoria da Rede de Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

**CLAÚSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de agosto de 2012.

**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Dr.ª Rhafaela C. V. Tavares  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada - OAB/PE 23.676  
Matrícula 14.036 SMAJ

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Educação 	<b>LOCADOR: PAULO LOPES DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Hildênia Santos de Lima Oficial de Gabinete - SMAJ CPF: 070.034.924-31 Mat. 15.565	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Adileide de Paula Indúcio da Silva Assistente de Gabinete CPF: 822.358.214-72 Mat. 15578